

**ACTA N.º 12/2010****Data da reunião ordinária: 21-06-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:20 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Paula Maria da Costa Pereira  
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde  
Henrique da Cunha Pereira  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 18-06-2010**Operações Orçamentais:** 1.263.654,39**Operações não Orçamentais:** 99.899,41

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Sugeriu, devido à insegurança que se faz sentir com o atravessamento das linhas na estação do Entroncamento, que fosse solicitada à REFER, uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração e com a presença de um representante de cada força política desta autarquia, com vista a se encontrar uma solução sobre a passagem desnivelada da linha do Norte.

A Câmara concordou.

b) Informou sobre a inauguração da Remodelação do Centro de Convívio da 3.ª Idade, no dia 10 de Junho, que tudo correu bem e que possui todas as condições exigidas.

#### **2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO**

- Apresentou a seguinte Moção em homenagem a José Saramago:

«Queremos aqui solenemente, prestar homenagem a José Saramago, prémio Nobel da Literatura com uma vasta obra literária de projecção mundial. A sua vida pautou-se pela defesa intransigente dos mais fracos e oprimidos. Foi um homem que nunca renegou as suas raízes Ribatejanas. Homens destes nunca morrem.»

#### **3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA**

Também, se aliou à homenagem a José Saramago e apresentou as seguintes questões:

a) «Nas traseiras do CERE está construído parte de um projecto de um parque infantil. O vandalismo e as ervas altas, não deixam perceber a uma pessoa menos atenta a existência dessa construção já com vários anos. Esta obra inacabada está inserida numa zona residencial e mais uma vez insisto, o Entroncamento tem que mostrar na prática, que não é um dormitório, é uma cidade para as pessoas e a pensar nas pessoas.

Nessa medida proponho que seja encontrada uma solução; ou se acaba a obra se o projecto estiver actual, face às novas realidades, ou se deita abaixo o que existe e se faz um novo projecto e uma nova construção. Seja qual for a opção é urgente que uma delas seja tomada, aquele espaço tal como está é que não está bem.»

b) «Pela aplicação da legislação em vigor, os proprietários de terrenos urbanos, são “obrigados”, antes do verão a limpar os terrenos como medida de precaução e

prevenção contra incêndios. Contudo essa acção de limpeza consiste muitas vezes em juntar as ervas e o entulho num monte que se vai avolumando ano após ano. Concretamente na urbanização/urbanizações na zona do CERE (Rua Duque de Saldanha) há um elevado número dos referidos montes alguns com 3 metros de altura. Sendo uma zona urbana não me parece aceitável esta prática que afecta a harmonia do espaço e propícia também a existência e reprodução de roedores. Proponho que sejam tomadas medidas urgentes de sensibilização junto dos proprietários a fim de eliminar estes amontoados de lixo e entulho que ferem a nossa vista e a harmonia desejável dum espaço urbano residencial.»

#### 4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Igualmente, se quis associar à homenagem a José Saramago.

- Acerca dos assuntos colocados, o Exmo. Presidente, referiu:  
Que os eleitos do PSD, se associam à homenagem de José Saramago como Prémio Nobel da Literatura.

Acerca do parque infantil, nas traseiras do CERE, é um processo que não feito pelos loteadores, vai tentar resolver esta situação.

Em relação à limpeza dos terrenos a mesma é da responsabilidade dos proprietários. A Câmara notificou os proprietários para limparem os terrenos. Futuramente, se os proprietários não o fizerem, a Câmara contratará uma empresa para o fazer, e depois os proprietários, vão ter que pagar esse serviço.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 07 de Junho de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, com abstenção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, por não ter estado presente na mesma, e assinada por todos os presentes.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º**

#### **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO – MISS E MISTER ESCOLA 2010 – AGRADECIMENTO E PEDIDO DE FINANCIAMENTO**

- E-Mail de 12 de Junho de 2010, da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a agradecer a presença da Vereadora da Educação no evento Miss e Mister Escola 2010, para o qual solicita um subsídio de 500 Euros, de modo a liquidar as seguintes despesas efectuadas com o mesmo:

- Apresentadores – 300 euros
- Dj Speed – 200 euros
- Direitos de autor – 78,75 euros
- Refrigerantes baía – falta obter a resposta
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 500 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO DO ENTRONCAMENTO - XVII CAMPEONATOS DA EUROPA DE ATLETISMO - PEDIDO DE DONATIVOS**

- Ofício n.º 264/10, de 7 de Junho, do CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que pretende levar o seu atleta, José Canelo ao XVII Campeonato da Europa de Atletas Veteranos.

- Mais informa que, o atleta cidadão e entroncamentense José Miguel Camponês Canelo, com 85 anos, é exemplo vivo de que a persistência da prática desportiva e os efeitos da sua prática a longo prazo pode melhorar a qualidade de vida de cada um, facto que pode servir de exemplo a toda a população, especialmente à juventude e aos seniores desta comunidade.

- Para este efeito, o Clac vai lançar uma campanha intitulada “Vamos levar o Canelo aos Campeonatos da Europa de Atletismo”, dado que para participar nestes campeonatos todos os participantes terão que suportar todas as despesas (viagens, acomodação e inscrições nas provas desportivas).

- Este Campeonato de Europa de Veteranos é organizado pela Associação Europeia de Atletas de Veteranos e pela Federação Húngara de Atletismo, e realiza-se entre 15 e 24 de Julho de 2010, na cidade de Nyíregyháza na Hungria e vão estar presentes 50 países da Europa desde os grandes países como Inglaterra, Espanha e Alemanha até aos mais pequenos como San Marino, Gibraltar ou Andorra.

- Informa ainda que, este atleta vai disputar as provas de 800 mts; 1.500 mts; 5.000 e 10.000 mts, para além de José Canelo vão estar outros atletas veteranos em representação de Portugal, enquadrados pela Associação de Atletas Veteranos e Federação Portuguesa de Atletismo, mas todos suportam os gastos com esta deslocação.

- Os custos totais com esta deslocação são de 1000 euros para o atleta e mais 1000 para acompanhante/treinador, estando incluídas todas as despesas.

- Assim, o CLAC vai fazer uma campanha exclusiva de recolha de fundos junto de entidades oficiais, empresas da região e particulares até ao dia 5 de Julho, para a qual contam com o apoio desta autarquia.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CAPE – CAMPEONATO DO MUNDO PESCA DESPORTIVA DE JUVENIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Carta datada de 02 de Junho corrente, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que tem o seu atleta Alberto Raimundo na categoria de Juvenis a representar Portugal no Campeonato do Mundo, a realizar em Itália nos dias 24 e 25 de Julho 2010.

- Assim, solicita em nome deste seu atleta, um subsídio de apoio, para fazer face às despesas ao nível de toda a envolvimento de participação no Campeonato do Mundo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CABE – CLUBE DE ARQUEIROS E BESTEIROS DO ENTRONCAMENTO – CAMPEONATO DO MUNDO 3rd WCSA 3D – PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 25 de Março de 2010, do CABE – Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, a comunicar que foi convidado pelo vice-presidente da World

Crowssbow Shooting Association, na Suécia para participar no primeiro Campeonato do Mundo em 3D, integrado na maior festa medieval da Europa, em virtude da exemplar organização do ano transacto, efectuada pelo CABE.

- Por este facto, vai realizar-se o Campeonato do Mundo, de 30 de Julho a 1 de Agosto do corrente ano, na Cidade de Estocolmo – Gotlan, na Suécia, para o qual está programada a deslocação de dois atletas deste clube.

- Assim, dadas as despesas elevadas que estas participações acarretam, solicita a concessão de um apoio financeiro de 600, 00 Euros, e a exemplo do ano anterior, levar o nome desta cidade do Entroncamento, a outras paragens mundiais de modo condigno.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 250 Euros, por atleta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **JP RACING TEAM – COMPETIÇÃO E PROMOÇÃO AUTOMÓVEL – 24 HORAS DE KART NO KARTÓDROMO DA BATALHA – APOIO PUBLICITÁRIO**

- Carta datada de 26 de Maio findo, da JP Racing Team – Competição e Promoção Automóvel, a informar que vai participar na 14.ª edição das 24 horas de Kart no Kartódromo da Batalha, organizada pelo Clube Euroindy e da Casa do Pessoal da RTP, de 28 a 30 de Maio.

- Mais informa que, a equipa do Entroncamento conta com 10 pilotos desta Cidade, de forma a concretizar esta participação e divulgar o nome do Entroncamento como “Cidade Ferroviário”, pelo que solicita um apoio publicitário de 350,00 Euros (acrescidos de IVA).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir nenhum subsídio para esta actividade, no entanto está receptiva a apoiar futuros eventos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TOPONÍMIA**

#### **COMISSÃO DE TOPONÍMIA – PROPOSTA**

- Da Vereadora a Tempo Inteiro - Paula Costa, foi presente a seguinte proposta da constituição da Nova Comissão de Toponímia:

«Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo a que esta tarefa se encontra a meu cargo e que estão por atribuir alguns nomes para os novos arruamentos, venho, junto de V. Excia., propor que seja aprovada a anterior Comissão de Toponímia, havendo apenas uma alteração relativamente ao vereador da tarefa, constituída pelos seguintes elementos:

- Vereadora Paula Costa

- Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista, Teresa Martins

- Presidente da Junta de Freguesia de N. Senhora de Fátima, Manuel Bilreiro

- Dr. Henrique Leal

- Dr. Luís Batista

- Dr. Carlos Ferreira

- Dra. Manuela Poitout.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, deliberou, aprová-la, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – CONCURSO PÚBLICO**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Requalificação do Bairro Frederico Ulrich”:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para dar conhecimento que segue em anexo os elementos relativos ao concurso público da empreitada Requalificação do Bairro Frederico Ulrich, mencionada em epígrafe, de acordo com o Artigo 43.º do CCP e que é composto pelos seguintes elementos:

Convite

Programa

Caderno de Encargos

Projecto de Execução (peças escritas e desenhadas)

- Demolições

- Movimentação de terras

- Pavimentos

- Redes de drenagem de águas residuais domésticas

- Redes de drenagem de águas pluviais

- Rede de abastecimento de água

- Telecomunicações

- Mobiliário Urbano

- Sinalização

- PSS – Plano de Segurança e Saúde em Projecto

- PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

- Mapa Resumo das Medições e Estimativa Orçamental

- Mapa de Quantidades

- A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos), adoptando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) do Artigo 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código.

- A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo.

- A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 290.000,00 € (Duzentos e noventa mil euros) e o prazo de execução é de 6 meses.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação. Proceder à cabimentação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho e rubricar o Convite, Programa, Caderno de Encargos, Projecto de Execução e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso.

- Mais deliberou por proposta do Exmo. Presidente constituir o seguinte júri:

Presidente:

- Arq.º Silvino Ferreira dos Santos – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais;

Vogais efectivos:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogal suplente:

- Eng.º Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS – RELATÓRIO PRELIMINAR/RELATÓRIO FINAL**

- No seguimento da deliberação de 17 de Maio findo, na qual foi deliberado abrir concurso de concepção/execução da rede aberta multi-serviços e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório Preliminar/Final elaborado nos termos do art.º 146.º e 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, que a seguir se transcreve:

«De acordo com o constante no art.º 5.º do Programa de Procedimento, foi solicitada a apresentação dos seguintes Documentos:

Previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;

Documento Proposta de acordo com o Anexo I do Programa/Caderno de Encargos; Estudo Prévio contendo os elementos estabelecidos no Programa/Caderno de Encargos;

Plano de Trabalhos inclui Programa de Mão-de-Obra, Programa de Equipamento, Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos (deverá mencionar o faseamento de elaboração do Projecto de Execução e da Execução da Obra);

Declaração de acordo com o n.º 4 da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos do Projecto de Execução.

Verificou-se que foi apresentada uma única Proposta e que APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Da análise efectuada à Proposta, apresentada pela Firma UNITELCO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES, S.A. foram suscitadas dúvidas ao Júri, nomeadamente, em relação ao TRAÇADO DE INFRA-ESTRUTURA SUBTERRÂNEA A CONSTRUIR, pelo que decidiu o mesmo, por unanimidade, solicitar, de harmonia com o previsto no art.º 72.º do CCP, a PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PEÇA DESENHADA PERCEPTÍVEL.

Analísado o conteúdo dos esclarecimentos prestados pelo Concorrente, que farão parte integrante da Proposta, considerou-se o Júri perfeitamente esclarecido em relação à dúvida levantada, tendo decidido aceitar a Proposta da Firma UNITELCO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES, S.A.

#### ***AVALIAÇÃO DE PROPOSTA – FACTORES E SUB-FACTORES DE APRECIÇÃO:***

O critério de Adjudicação é o da Proposta economicamente mais vantajosa, segundo a alínea a) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, de acordo com os seguintes factores:

VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA – 60% (VT)

PREÇO – 40% (P)

Em face do referido critério procedeu o Júri à análise exaustiva de todos os documentos apresentados pelo Concorrente, que fazem parte integrante da Proposta, bem como dos esclarecimentos prestados pelo Concorrente, tendo decidido o seguinte:

VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA – 60% (VT)

Qualidade Técnica, Coerência do Plano de Implementação, Particularidade dos Recursos Afectos, Cronograma Temporal e Articulação dos Trabalhos (Q)  
Número de Fogos Cobertos (C)

$$VT = 0,70 Q + 0,30 C$$

$$\begin{aligned} VT &= 0,70 \times 8 + 0,30 \times 10 \\ &= 5,6 + 3 \\ &= 8,6 \\ \text{preço} &- 40\% (P) \end{aligned}$$

$$37 - 0,00012 \times \text{PREÇO TOTAL DA PROPOSTA}$$

$$\begin{aligned} 37 - 0,00012 \times 261\,000,00 \text{ €} \\ &= 37 - 31,32 \\ &= 5,68 \end{aligned}$$

classificação final da proposta

$$= 0,60 VT + 0,40 P$$

$$\begin{aligned} 0,60 \times 8,6 + 0,40 \times 5,68 \\ &= 5,16 + 2,272 \\ &= 7,432 \end{aligned}$$

Em face da Classificação Final atribuída ao Concorrente UNITELCO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES, S.A. – 7,432 – e de acordo com o art.º 12.º do Programa de Procedimento, verifica-se que a Proposta da Firma UNITELCO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES, S.A., é vantajosa, com o valor de 261.000,000€ (*DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL EUROS*) + IVA à taxa legal em vigor, A QUEM SE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.

Por se tratar de uma única Proposta, entendeu o Júri DISPENSAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA prevista no art.º 147.º do CCP por analogia com o n.º 2 do art.º 125.º do CCP na parte aplicável.»

- Após as intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, que apresentou, este, a seguinte intervenção escrita:

«Não aprovei o lançamento deste concurso, por não ter sido fundamentada a viabilidade económica deste projecto, assente na possibilidade, nunca demonstrada por qualquer análise ou estudo do mercado, da disponibilização de fibra a operadores de telecomunicações.

Mantendo-se esses pressupostos, em oposição aliás à autoproclamada gestão “responsável e rigorosa”, não aprovaremos hoje o resultado do concurso. Mas, um motivo adicional deveria levar este executivo a anular o concurso: é que uma única

empresa concorreu, facto estranho num quadro de grande oferta neste domínio, em que várias e conhecidas empresas reúnem grande experiência e know-how.

No momento de retracção do investimento e de generalizada falta de trabalho, por que razão não se apresentaram a concurso outros concorrentes convidados? Terão sido convidadas as empresas adequadas? Porque não aparecem a concorrer empresas bem conhecidas do mercado das infraestruturas de telecomunicações?

Perguntas pertinentes --- parecem-nos --- que não deveriam ficar sem resposta.

Seja como for parece-nos de todo imprudente e reveladora de pouco cuidado a “prosecução do bem público” aceitar uma adjudicação em que se considera vantajosa a única proposta que se apresentou a concurso.

Mesmo que estivesse justificada a necessidade desta rede, nestas circunstâncias não aceitaríamos o resultado do concurso.

Por todas as razões, votarei portanto contra a proposta apresentada.»

- A Câmara, depois dos esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente, e de acordo com o relatório preliminar/relatório final, deliberou por maioria, adjudicar a empreitada da "Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços", à Firma Unitelco – Engenharia e Construções em Telecomunicações. S.A., com a Proposta pelo valor de 261.000,00 € (Duzentos e sessenta e um euros) + IVA à taxa legal em vigor.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Canaverde, Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo Presidente;

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias e abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - RESTANTES TRABALHOS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória – Restantes Trabalhos, elaborado em 09 de Junho de 2010, referente à empreitada da “Requalificação do Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROC.º DE OBRAS N.º 45/09 – GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA – RUA GIL EANES (CASAL SALDANHA) - AMPLIAÇÃO DE CONJUNTO COMERCIAL/RETAIL PARK – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 45/09, em nome de Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda., referente à ampliação de Conjunto Comercial/Retail Park, na Rua Gil Eanes (Casal Saldanha), nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 08/06/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 27/10 – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 27/10, em nome do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, referente à construção de um edifício de apoio às actividades desportivas e sociais, na Avenida das Forças Armadas (Pinhal da Lameira), nesta Cidade, no seguimento da aprovação do projecto de arquitectura e apresentação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 16/06/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**LOTEAMENTOS**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/87 – LOTE N.º 1A – JOÃO AUGUSTO GONÇALVES CORREIA – RUA FLORBELA ESPANCA**

- Na sequência da deliberação de 19 de Abril de 2010, sobre um pedido de alteração ao lote n.º 1A do alvará de loteamento n.º 02/87, sito na Rua Florbela Espanca, nesta Cidade, em nome de João Augusto Gonçalves Correia, foi presente a seguinte informação, do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 19.04.2010, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/1987.

A alteração que se refere a um aumento da área de construção do anexo, tendo sido reduzida a área de construção da moradia, mantendo-se portanto globalmente a área de construção anteriormente estabelecida, não tem implicações em termos de obras de urbanização nem da taxa de urbanização.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/03 – LOTE N.º 50 – MANUEL JOSÉ DIOGO – RUA PEDRO NUNES**

- Na sequência da deliberação de 19 de Abril de 2010, sobre um pedido de alteração ao lote n.º 50 do alvará de loteamento n.º 01/03, sito na Rua Pedro Nunes, nesta Cidade, em nome de Manuel José Diogo, foi presente a seguinte informação, do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 19.04.2010, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2003.

A alteração que se refere a uma modificação da área de implantação do lote, mantendo-se as áreas de construção anteriormente estabelecidas, não tem implicações em termos de obras de urbanização nem da taxa de urbanização.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

#### **HABITAÇÃO SOCIAL**

##### **PERMUTA DE HABITAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE RENDA – MARIA ISABEL MARIANO BARREIROS**

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta e aplicação de renda da habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco I – 2.º Esq.º em nome de Maria Isabel Mariano Barreiros:

«Para os devidos efeitos, informo Vossa Ex.ª que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis e adequadas para esta família, uma habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco I – 2.º Esq., (tipologia 2), a Maria Isabel Mariano Barreiros.

Analisado o processo de permuta, da habitação social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares n.º 16, Bairro Frederico Ulrich, para os blocos, na Rua General Humberto Delgado, Bloco I – 2.º Esq. e de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos (76.69€).

Deverá ser tomada deliberação para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **PERMUTA DE HABITAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE RENDA – JOAQUIM MANUEL GARRIDO DOS SANTOS**

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta e aplicação de renda da habitação social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 6 - Bairro Frederico Ulrich, em nome de Joaquim Manuel Garrido dos Santos:

«Para os devidos efeitos e no sentido de dar continuidade ao realojamento de famílias residentes no Bairro das casas Pré-Fabricadas, encontra-se disponível uma habitação social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 6, do Bairro Frederico Ulrich com características adequadas a esta família.

Analisado o processo de realojamento em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15.00€ (quinze euros).

Deverá ser tomada deliberação para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PERMUTA DE HABITAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE RENDA – ADELAIDE DE JESUS CONSTANTINA**

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta e aplicação de renda da habitação social, sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 24 (tipologia 3) - Bairro Frederico Ulrich, em nome de Adelaide de Jesus Constantina:

«Para os devidos efeitos, informo Vossa Ex.<sup>a</sup> que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis para esta família, uma habitação social, sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 24, (tipologia 3), a Adelaide de Jesus Constantina.

Analisado o processo de permuta, da habitação social, sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 24, no Bairro Frederico Ulrich e de acordo com o estabelecido que regulamenta a aplicação de rendas da habitação social, resulta a renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).

Deverá ser tomada deliberação para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS MUNICIPAIS**

##### **PARQUE INFANTIL DO PARQUE DESPORTIVO DO BONITO – ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à abertura do procedimento para a execução da empreitada do “Parque Infantil do Parque do Bonito”:

A SABER:

«Encontra-se o Processo de Empreitada em título em condições de ser tomada uma decisão para abertura do procedimento, pelo que, além dos elementos já anexados pela D.E.V.A. e pela D.O.M., juntam-se, de acordo com o art.º 43.º do C.C.P. o seguinte:

- Convite

- Programa

- Caderno de Encargos

O preço base do concurso é de 125.500,00€ e o prazo de execução é de 90 dias.

A escolha do procedimento, de acordo com o C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), poderá ser o Ajuste Directo, de acordo com a alínea a) do artigo 19.º, 112.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do mesmo Código, podendo-se pedir proposta às seguintes entidades:

- Mendes & Construções

- Ecoedifica

- Miraterra

Deverá, de acordo com o art.º 67.º do C.C.P. ser designado um Júri, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.

Deverá o processo ser encaminhado para a contabilidade para efeitos de cabimentação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o convite, o programa, o caderno de encargos e restantes documentos que compõem o processo e abrir o respectivo concurso para a execução da empreitada.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente constituir o seguinte júri:

Presidente:

Arquitecto Silvino Ferreira dos Santos - Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais

Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Arquitecto Rafael Maia de Matos Domingos – Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente.

Vogais suplentes:

- Eng.<sup>o</sup> Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e, Eng.<sup>o</sup> Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA)**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Nuno Eduardo Ferreira Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à abertura do Concurso Público para a empreitada de “Concepção Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”:

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>, serve a presente informação para dar conhecimento que segue em anexo os elementos relativos ao concurso público Concepção/Execução da Empreitada Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de água), de acordo com o Artigo 43.<sup>o</sup> do CCP e que é composto pelos seguintes elementos:

- Programa

- Planta (Zona de intervenção)

- Caderno de Encargos

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), adoptando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) do Artigo 19.<sup>o</sup>, 130.<sup>o</sup> e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.<sup>o</sup> 1 do Artigo 36.<sup>o</sup> do mesmo código.

A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 110.000,00€ (Cento e dez mil euros) e o prazo de execução é de 80 dias.

Deverá a Excelentíssima Câmara Municipal designar o Júri, de harmonia com o previsto no n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 67.<sup>o</sup> do CCP, o qual deve ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o programa de concurso, caderno de encargos e restantes documentos que compõem o processo e abrir o respectivo concurso para a execução da empreitada.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente constituir o seguinte júri:

Presidente:

Arquitecto Silvino Ferreira dos Santos - Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais

Vogais efectivos:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Arquitecto Rafael Domingos – Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente.

Vogais suplentes:

- Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e, Eng.º Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 10**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 10 do Contrato Inicial, no valor de 101.414,83€ (cento e um mil quatrocentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos), elaborado em 30 de Abril de 2010, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 11**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 24.887,87€ (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), elaborado em 24 de Maio de 2010, referente à empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **LOTEAMENTOS**

#### **PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 2/00 (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03) – TORRESTEJO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA. – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 18 de Junho de 2010, respeitante às infraestruturas de loteamento referente ao alvará de loteamento n.º 2/03, sito no Casal do Formigão, nesta Cidade, em nome de Torrestejo, Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.